

## ERRATA

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO IFG - CÂMPUS INHUMAS - BIÊNIO 2022-2024

1.

**Onde se lê:**

Art. 3º - As eleições de que trata este Regulamento serão realizadas no dia 24 de maio de 2022, no horário das 10h às 21h, com o uso da plataforma Hélios com endereço a ser divulgado no site do Câmpus

**Leia-se:**

Art. 3º - As eleições de que trata este Regulamento serão realizadas no dia 24 de maio de 2022, no horário das 10h às 21h, com o uso da plataforma *limesurvey* com endereço a ser divulgado no site do Câmpus

2.

**Onde se lê:**

II. O eleitor receberá no dia da votação em seu e-mail institucional, o link, para realizá-la conforme o cronograma do Anexo I.

**Leia-se:**

II. O eleitor, técnico administrativo ou docente, receberá o link no seu e-mail institucional e os alunos receberão o link via representante de turma no dia da votação.

3.

**Onde se lê:**

Art. 15º - A apuração dos votos ocorrerá pelo canal oficial do Câmpus Inhumas (YouTube) e a publicação dos resultados conforme cronograma do Anexo I.

**Leia-se:**

Art. 15º - A apuração dos votos ocorrerá pela comissão eleitoral e a publicação dos resultados no site do IFG.

4.

**Onde se lê:**

Art. 16º – Serão consideradas válidas, apenas cédulas depositadas na urna, conforme os passos definidos pelo sistema de votação

**Leia-se:**

Art. 16º – Serão considerados válidos, apenas os registros feitos na plataforma *limesurvey*.

Comissão eleitoral  
Circular 16/2021

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
**Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556**  
**(62) 3514-9540 (ramal: 9540), (62) 3514-9544 (ramal: 9544)**